

RESOLUÇÃO COMSEA N.º. 002, de 21 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2023, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, em Conferência Municipal realizada no dia **29 de agosto de 2023**, Lei nº.028/2009, de 15 de Dezembro de 2009, e em conformidade com a deliberação do Artigo 1º e 2º do Regimento Interno Aprovado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2023, com o tema central: Erradicar a fome e garantir Direitos com comida de verdade, Democracia e Equidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANANDA LAYS NUNES LUCENA**

Presidente do COMSEA

(Biênio 2022-2024)